

RESOLUÇÃO N.º 013/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Dr. Carlos Santana Lopes solicitou seu afastamento da Comissão de Concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto da entrância inicial, através da petição protocolizada sob o nº 12127/09,

RESOLVE, ad referendum,

Art. 1º Designar o Advogado **ÍTALO FÁBIO GOMES DE AZEVEDO**, OAB-MA Nº 4292, para compor a Comissão do Concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto da entrância inicial, em substituição ao Advogado Carlos Santana Lopes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em parte, a Resolução nº 06/09.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE ABRIL DE 2009.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Presidente